



**DECRETO Nº 30.838/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 04/2017 de 02/02/2017 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Tereza Durau Perfetti** com percentual de 100%, esposa do ex-servidor **Rene Perfetti**, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 4.058,74** (quatro mil e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em razão do filho beneficiário Anderson Ariel Perfetti ter atingido maioridade.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas